



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**PROJETO DE LEI N° 040/2025  
MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 040/2025**  
Lagoão, 18 de Junho de 2025.

**ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI E JUSTIFICA**

Excelentíssimo Presidente e demais Vereadores.

Cumprimentando V. Excias. Estamos encaminhando a esta egrégia Câmara Municipal de Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 65.200,00(Sessenta e cinco mil e duzentos reais).

Solicitamos a aprovação do referido Projeto de Lei, para dar suporte as despesas da Secretaria da Secretaria de Obras, para Aquisição de grama para o centro esportivo municipal de Lagoão na localidade de Vila Nova, com recursos da Redução de Recursos do Orçamento corrente da secretaria de Obras e Viação do Município no valor de R\$ 65.200,00\*\*\*

Esperando contar com apreciação, de V. Excias., para o referido projeto, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os protestos de elevada estima e consideração.

  
NÉLIO FORNARI  
PREFEITO MUNICIPAL

AOS EXMOS SRS.  
PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO  
NESTA CIDADE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**Projeto de Lei n.º 040 /2025.**

Autoriza o executivo a abrir credito especial  
no valor de R\$ 65.200,00\*\*\*\*\*

**NÉLIO FORNARI**, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**FAZ SABER** – que o Poder Legislativo Municipal aprovou o Projeto de Lei nº040/2025 e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 65.200,00(Sessenta e cinco mil e duzentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

0501-SEC.OBRAS E VIAÇÃO

0501-27-DESPORTO E LAZER

0501-27812-DESPORTE COMUNITÁRIO

0501-278120048-PRÁTICAS DESPORTIVAS, RECREATIVAS E LAZER

0501-2781200481.xxx – AQUISIÇÃO DE GRAMA PARA O CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL

449051990000 – OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO.....R\$ 65.200,00  
VINC-1

*Art 2º - Será utilizado para abertura do Crédito Especial o recurso proveniente da REDUÇÃO DE VERBAS, no valor de R\$ 65.200,00 da seguinte dotação Orçamentária:*

*0501-SEC.OBRAS E VIAÇÃO*

*2.007 – MAN.DAS.ATIV.DA SEC.DE OBRAS*

*319011000000- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 65.200,00  
VINC. 1*

*Art. 3º - Fica autorizado a inclusão deste projeto nas Leis do PPA, LDO e LOA*

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 18 de Junho de 2025.

**NÉLIO FORNARI**  
PREFEITO MUNICIPAL